



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.250

de 04 de agosto de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$763.255,14 (Setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, catorze centavos) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

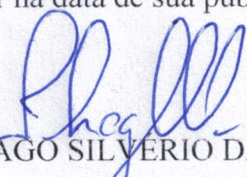
Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$763.255,14 (Setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, catorze centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

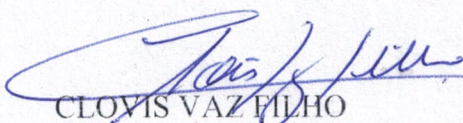
Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica incluído no Plano Plurianual 2018-2021, especificamente no exercício de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, o Projeto 1.113 – Prolongamento da Avenida dos Imigrantes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
CLOVIS VAZ FILHO  
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO (PROJETO DE LEI N° 105 DE 30 /07/2021)

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64 - Superavit Financeiro

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.113-Prolongamento da Avenida dos Imigrantes	
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 110.0000 Geral	763.255,14
TOTAL	763.255,14

*[Handwritten signature in blue ink to the right of the table]*